



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 219 / 2.022

DEFERIDO

23 / 11 / 2022

[Signature]
ASSINATURA

INDICA A NECESSIDADE DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA AOS CONDUTORES DE VEÍCULO QUE TRAFEGAM PELA RUA ALMIRO FERREIRA DE SOUZA, NO BAIRRO DONA MARUCA.

LÍVIA FERNANDA OLIVEIRA RAMOS "Professora Lívia Fernanda", vereadora, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, satisfeitas as formalidades regimentais, indica à Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado à Chefe do Executivo, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, indicando a necessidade de *instalação de SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA, na Rua Almiro Ferreira de Souza, no Bairro Dona Maruca, em virtude do alto índice de prejuízos que os moradores vem enfrentando com os danos na calçadas de suas residências provocados por caminhões que circulam por aquela via pública.*

JUSTIFICATIVA:

No local que indicamos encontramos prioritariamente residências, entretanto existem também alguns estabelecimentos comerciais, há também um número grande de crianças residentes nas proximidades, ali a sinalização de limitação de velocidade é insuficiente necessitando atenção por parte do Poder Público, muitos veículos de grande porte trafegam pela rua e, além de colocar em risco a segurança das crianças e demais moradores, ao fazerem a curvas nas ruas que cruzam a Rua Almiro Ferreira de Souza, sobem nas calçadas provocando danos ao patrimônio dos proprietários de imóveis. Como forma de prevenção, indico a Vossa Excelência, a necessidade de instalar a indispensável sinalização de advertência e promover campanha de fiscalização e conscientização dos motoristas como forma de preservar a vida humana e o patrimônio particular.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas –
MG, 21 de novembro de 2022.



[Signature]
VEREADORA LÍVIA FERNANDA OLIVEIRA RAMOS
"PROFESSORA LÍVIA FERNANDA"

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013